

Turismo

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

ERRATA

Vimos através do presente expediente, corrigir o Termo de Ratificação de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 11 de setembro de 2023. No trecho onde se lê: "Respaldo no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666", leia-se "Respaldo no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666"

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 351/2023.

Objeto: A contratação/locação CENTRO DE CONVENÇÕES AM MALLS SERGIPE SPE LTDA., pelo período de 30/08/2023 à 02/09/2023, local onde será realizado o do 27º Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Respaldo no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico da PGE/SENº 4318/2023 e DESPACHO MOTIVADO Nº 4322/2023, para a contratação/locação CENTRO DE CONVENÇÕES AM MALLS SERGIPE SPE LTDA, pelo período de 30/08/2023 à 02/09/2023, local onde será realizado o do 27º Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação em imprensa oficial para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 05 de setembro de 2023.

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo